

## EDITAL Nº 4/2026 - PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

*Divulga Processo Seletivo para contratação de professores para o Curso de Farmácia do Centro Universitário Campo Real - Guarapuava*

A Pró- Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Campo Real, no uso das suas atribuições, DIVULGA abertura de processo seletivo para docentes do Curso de FARMÁCIA e seus requisitos:

**Art. 1º.** Para concorrer ao cargo de docente junto ao Curso de Farmácia do Centro Universitário Campo Real – **Guarapuava**, devem ser enviados os seguintes documentos:

- I. Diploma de Graduação;
- II. Documentação comprobatória de sua titulação, requisito mínimo especialização na área;
- III. Currículo Lattes atualizado.

Parágrafo único. Serão aceitos currículos de profissionais de todas as disciplinas relacionadas ao curso.

**Art. 2º.** A inscrição se dá mediante o envio da documentação acima elencada ao email [prof\\_camilapacentchuk@camporeal.edu.br](mailto:prof_camilapacentchuk@camporeal.edu.br) e [proac@camporeal.edu.br](mailto:proac@camporeal.edu.br) até **27 de janeiro de 2026**.

**§1º.** No corpo do email deve ser informado: Nome completo, contato telefônico, endereço residencial, área de atuação profissional e disciplinas de interesse.

**Art. 3º.** A seleção se dará em duas etapas:

- I – Análise do Currículo Lattes.
- II – Entrevista e banca de avaliação (prova didática).

**Art. 4º.** A entrevista/prova didática ocorrerá de forma presencial e consistirá em apresentação de tema indicado pelo tempo de até 20 minutos perante banca constituída de docentes do Centro Universitário Campo Real.

**§1º.** A banca avaliará a capacidade de planejamento de aula, de comunicação e

de síntese, bem como seu conhecimento no tema e domínio nos processos e nas técnicas de ensino, notadamente em Metodologias Ativas.

§2º. As bancas serão realizadas a partir do dia 28 de janeiro de 2026, o cronograma de bancas será divulgado em edital próprio.

Art. 4º. As participações nas etapas do presente processo seletivo não geram direito à contratação, reservando-se o Centro Universitário Campo Real a possibilidade de manter os currículos em sua base de dados para posteriores contratações em momento oportuno.

Art. 5º. Dúvidas sobre o presente processo seletivo poderão ser sanadas mediante envio de email para [prof\\_camilapacentchuk@camporeal.edu.br](mailto:prof_camilapacentchuk@camporeal.edu.br).

Guarapuava, 22 de janeiro de 2026.



**Profª Dra. Patricia M. Melhem Rosas**  
Pró-Reitora Acadêmica